



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 01/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. **GILSON LOPES FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 01.267.918-64 – SSP-BA e do CPF n.º 250.160.325-72, do cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.01.2019 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 15 de janeiro de 2019.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
***Prefeito Municipal***